

## PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- JOSÉ ADILSON LEONEL RAMOS JUNIOR
- SANDREA LIVIA SANTOS SILVA
- ROBERTO DE ARAUJO MARTINS
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ADELSON FERREIRA DE BARROS
- SEBASTIAO LOURENCO DE ARAUJO
- CICERO PEREIRA DA SILVA
- DJALMA LUCAS DE CARVALHO
- JONAS DE LIMA ALVES
- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- RAFAELA FERREIRA DA SILVA
- ANNY CAROLINE CAVALCANTE MEDEIROS
- ROMON BEZERRA DE MIRANDA
- ANTONIO FERNANDES DA SILVA
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES
- MARIA LUCIANA DA SILVA MOURA
- MARIA LUCINEIA LEITE DA SILVA
- MARIA SIMONE PINTO
- MARIA SUELAINÉ QUEIROZ PEREIRA
- WELLINGTON FERREIRA PAZ
- LUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA
- MARIA EDILENE LEITE DE OLIVEIRA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições –em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de dezembro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

<b>CERTIDÃO</b> Certifico, que o (a) presente <u>Port. 359/2018</u> , publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>24</u> / <u>12</u> / <u>2018</u> 
Secretário (a) de Administração